

L 100
Em 14 / 06 / 05
Ferreira
Assessoria de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº _____ PL 194812005
(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Ap. Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAS e CCJ.

Em, 15 / 06 / 05.

Inclui o evento Capital Fashion Week no calendario Oficial de eventos do Distrito Federal.

Leonardo Prudente
Deputado Federal
Distrito do Brasil

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído o evento "Capital Fashion Week", realizado nos meses de maio e setembro, no calendario oficial de eventos do Distrito Federal.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao.

Art. 3º Revogam-se as disposicoes em contrario.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1948105
Fls. N.º 01 R. TA

A presente proposicao visa incluir no calendario oficial de eventos do Distrito Federal o evento "Capital Fashion Week.

O Capital Fashion Week seguira os moldes do Sao Paulo Fashion Week e do Fashion Rio. O evento pretende estimular e mostrar os talentos locais, valorizando a arquitetura, natureza e cultura de Brasilia.

O evento terá duracao de 4 dias, com a participacao de aproximadamente 1,5 mil pessoas por dia, com investimento de R\$ 2,7 milhoes, e a promocao de 450 empregos temporarios.

O Capital Fashion Week, pretende ser referencia anual de lancamentos da colecao outono-inverno e alto-verao na Regiao Centro-Oeste, e conta com a presenca de diversos profissionais e empresarios do setor.

~

Este evento será realizado anualmente, nos meses de maio e setembro.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2005.



LEONARDO PRUDENTE

Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1948 / 05

Fis. N.º 02 RITA